



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 11/03/2025

Indicação nº023/2025.

**"DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONTRATAÇÃO DE UM NEUROPEDIATRA PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO".**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Justificativa;

Considerando o crescente número de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA no município de Novo Progresso, considerando também a necessidade de acompanhamento especializado, essencial para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com TEA, bem como o apoio à seus familiares; o neuropediatra é o profissional especializado no diagnóstico e tratamento das condições neurológicas que afetam o desenvolvimento infantil, incluindo o TEA; vendo a não disponibilidade de profissionais especializados em neuropediatria no município, o que obriga muitas famílias a buscar atendimento em outras localidades, gerando custos e dificuldades adicionais, vendo também que o prazo de consulta pelo TFD hoje seria de aproximadamente **1 ano**, haja vista que o prazo para consultas seria o ideal de **6 em 6 meses**, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a adoção das medidas cabíveis para a contratação de um neuropediatra, visando à melhoria da qualidade de vida e do atendimento de saúde aos portadores de TEA no município.

Por isso apresento esta solicitação.

Plenário Sinval Silva, em 11 de março de 2025.

**Ayrton Gustavo de Souza dos Santos**  
Vereador - PL/PA.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos  
Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso  
2º Secretário Designado

Magno Costa Cardoso  
Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores  
Rodovia Cuiabá/Santarém  
Km 1085 Bairro Scremen  
+55 (93) xxxx-xxxx

